

Ação Fiscal

Órgão de Comunicação do Sindifiscal-ES

<http://www.sindifiscal-es.org.br/>

**Celebrando laços e comemorando conquistas
em Confraternização do Fisco**

**POSSE DA GESTÃO 2024/2026
CONFRATERNIZAÇÃO SINDIFISCAL 2023**



Veja momentos capturados pelas fotos do evento

Página 6

**Eleições 2023:
Chapa “Fisco Unido, é Fisco
Forte” é eleita de forma
unânime em AGE**

página 10



**Artigo:
Jessé Lago aborda as
perspectivas com a
Reforma Tributária**

página 3



**Resenha com
Sebastião Carvalho
de Paula**

página 4

2 EDITORIAL

Temos um grande desafio pela frente...

A chapa eleita “Fisco Unido é Fisco Forte” é composta por pessoas de diversas gerações de Auditores, um grupo de pessoas com formação e pensamentos distintos, mas que, respeitando as diferenças e sobretudo na confiança mútua, saberão construir a unidade de ação coletiva visando a busca de resultado. É com valorosos componentes de chapa, cientes do compromisso assumido, que iremos compor a equipe da diretoria que estará enfrentando os desafios da gestão sindical pelos próximos três anos.

O Sindicato continuará

em constante colaboração para aprimoramento junto com a Gestão das condições de trabalho do Grupo TAF e, em nossa atuação, vamos estar contribuindo para posicionar o respeito aos nossos sindicalizados, a nossa cultura organizacional, a fim de construirmos uma relação profissional, republicana, justa, e que garanta uma condição de trabalho digna para todos.

Temos trabalhado na resolução de nossas demandas através da diplomacia, profissionalismo e diálogo, temos consciência de que a mudança é um processo gradual e continuado, não um

simples ato de vontade. Avançar por meio do diálogo e da negociação, sem atropelos ou precipitações tem se mostrado a melhor alternativa produzindo efeitos “ganha x ganha”, ganha o Fisco, ganha o governo. Os novos desafios da Reforma Tributária vão exigir um Fisco cada vez mais competente, qualificado e dedicado ao incremento da receita e esse caminho passa por remuneração digna, compatível com aquelas que são concedidas em outras unidades da federação.

Estamos começando um novo ciclo no Sindifiscal, com renovação de mais de 50% da diretoria. Assumimos o compromisso de dar voz aos sindi-

calizados cumprindo as regras estatutárias, as deliberações do Conselho de Gestão e das Assembleias Gerais. Por essa razão é fundamental a participação de todos, o Sindicato é a nossa casa, portanto, todos filiados ativos, aposentados e pensionistas são bem-vindos com as suas ideias e proposições, para submeter democraticamente ao debate coletivo e, se aprovados, serem cumpridos pela direção.

Que 2024 seja pleno de realizações para todos nós!

A Diretoria

Expediente

Geraldo José Pinheiro

Presidente
presidencia@sindifiscal-es.org.br

José Fermo

Vice-Presidente
josefermo10@gmail.com

Carlos Heugênio Duarte Camisão

Diretor Tesoureiro
diretoriafinanceira@sindifiscal-es.org.br

Jocelino Antônio Demuner

Diretor Administrativo
jdemuner@sindifiscal-es.org.br

Zenaide Maria Tomazelli Lança

Diretora Jurídica
juridico@sindifiscal-es.org.br

Rogério Zanon da Silveira

Diretor de Comunicação e Divulgação
jornal@sindifiscal-es.org.br

CONSELHO DELIBERATIVO

Anthony Fermينو Repetto Lavor
Marcelo da Silva Ramos
Herval José Borini Cezarino
Luiz Carlos Ferreira Pinto
César Romeu de Souza Lacerda

CONSELHO FISCAL

Bruno Aguilar Soares
Zuleide Rosangelica de Assis Lopes
Lenita Ana de Nadai

DELEGADOS SINDICAIS

Carlos Werner dos Santos
Região Metropolitana
Luiz Henrique Ribeiro da Silva
Região Nordeste
Lúcio Berili Mendes
Região Sul
João Tadeu Caon
Região Noroeste

Ação Fiscal: Novembro/Dezembro
Ano XXXVII - Edição 190

Jornalista responsável

Maxieni Muniz
Estagiário
Gabriel Miranda

Tiragem: 1000 exemplares

E-mail: jornal@sindifiscal-es.org.br



Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº955 - Edifício Global Tower. Salas 714 e 715 Enseada do Suá. Vitória/ES - **CEP:** 29050335
Site: <http://www.sindifiscal-es.org.br>
CNPJ: 272394410001/05
Email: jornal@sindifiscal-es.org.br
Telefone: (27) 3325-3439

Confira todas as notícias em nosso site
Aponte a câmera do seu celular para o código!



QR Code Site Sindifiscal-ES

Perspectivas com a Reforma Tributária



Artigo escrito pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Jessé Lago dos Santos

A Reforma Tributária representa a esperada transformação legislativa deste ano de 2023, após décadas de críticas ao modelo vigente, caracterizado por inúmeros regramentos, constantes alterações, muitas exceções e pouca transparência. No início de dezembro, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019 encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados, para apreciação das alterações inseridas pelo Senado Federal.

Inicialmente, o objetivo da reforma era simplificar o sistema e reduzir o número de tributos, unificando-os sob um único Imposto de Valor Agregado (IVA) com incidência sobre o consumo de bens e serviços. No entanto, após audiências públicas e inúmeras emendas propostas, o texto da PEC 45 adquiriu outra forma: irá extinguir o ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI, substituindo-os pelo Imposto Sobre Bens e Serviços – IBS, Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS, Imposto Seletivo – IS e uma nova Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE. Embora a extinção de cinco tributos e a criação de outros quatro possam, à primeira vista, parecer pequenas evoluções, considerando a diversidade de regulamentações estaduais e municipais sobre o ICMS e ISS, composta por leis, decretos e portarias, a substituição desses impostos pelo IBS poderá representar um avanço significativo.

Contudo, alguns estados e municípios expressam preocupações sobre a simplificação à custa da perda de autonomia, questionando a quebra do pacto federativo e levantando questões sobre a constitucionalidade da proposta. Cenas para os próximos capítulos! Por outro lado, a PEC mantém a competência dos estados e municípios de fixarem suas próprias alíquotas, preservando os ganhos de arrecadação, seja em decorrência da alíquota fixada ou do próprio crescimento econômico. Em relação aos anseios iniciais da reforma, que incluíam a redução da carga tributária, simplificação e aumento do crescimento econômico, é essencial ressaltar que o atual sistema tributário brasileiro dificulta a avaliação precisa da carga tributária, além de ser um obstáculo significativo ao empreendedorismo, devido aos altos custos de conformidade, que demandam recursos consideráveis dos empresários. A reforma pretende, ao ampliar a base e simplificar, aumentar a conformidade das empresas e reduzir a carga tributária geral, incentivando a atividade econômica.

Existem alguns casos clássicos da disfuncionalidade do atual sistema que fazem com que alguns produtos sofram pequenas alterações para buscar uma tributação mais favorável. Por exemplo, um famoso bombom de chocolate, após sofrer transformações estéticas, deixaram de sofrer incidência de 5% do IPI, pois passaram a ser classificados e comercializados como wafers, que tem alíquota zero do IPI. A lista dessas teses é extensa: sorvete passou a ser comercializado como sobremesa láctea para reduzir a tributação em até 9,25% de PIS e COFINS; e perfume passou a ser vendido como água de colônia, com consequente redução de quase 20% da alíquota do IPI. Essas possibilidades de planejamento tributário e demais complexidades vigentes colaboram com que o Poder Público configure em muitas ações judiciais sobre disputas tributárias. Contudo, com a aprovação da Reforma Tributária, espera-se (em decorrência da simplificação e da tributação mais uniforme) uma redução significativa desses litígios judiciais.

Existem alguns casos clássicos da disfuncionalidade do atual sistema que fazem com que alguns produtos sofram pequenas alterações para buscar uma tributação mais favorável. Por exemplo, um famoso bombom de chocolate, após sofrer transformações estéticas, deixaram de sofrer incidência de 5% do IPI, pois passaram a ser classificados e comercializados como wafers, que tem alíquota zero do IPI. A lista dessas teses é extensa: sorvete passou a ser comercializado como sobremesa láctea para reduzir a tributação em até 9,25% de PIS e COFINS; e perfume passou a ser vendido como água de colônia, com consequente redução de quase 20% da alíquota do IPI. Essas possibilidades de planejamento tributário e demais complexidades vigentes colaboram com que o Poder Público configure em muitas ações judiciais sobre disputas tributárias. Contudo, com a aprovação da Reforma Tributária, espera-se (em decorrência da simplificação e da tributação mais uniforme) uma redução significativa desses litígios judiciais.

As empresas devem perceber uma redução nos custos de conformidade e nos custos de capital de giro, proporcionando uma melhoria no ambiente de negócios. Os consumidores também podem esperar um sistema tributário mais transparente, embora seja prematuro afirmar quando ocorrerá a redução da carga tributária. Nessa linha, as criações do IBS (competência dos estados e municípios) e da CBS (competência da união) provocarão mudanças relevantes na atividade de fiscalização. Isso porque, devido a ampliação da base de bens e serviços passíveis de tributação, haverá aumento das possibilidades de creditamento, demandando cooperação entre os entes e muito investimento em Tecnologia da Informação - TI.

Desse modo, as atenções após a alteração constitucional recairão sobre os contornos das leis complementares a serem editadas, as quais serão essenciais para assegurar os objetivos de simplificação e garantir que as Administrações Tributárias possam exercer as suas atribuições sem embaraços e amarras, sob pena de perda de autonomia financeira dos estados e municípios. Assim, vigilância e mobilização serão essenciais nessas próximas etapas legislativas.

4 ENTREVISTA

Resenha com Sebastião Carvalho de Paula



Aos 85 anos, o Sr. Sebastião Carvalho de Paula nos conta sua história de vida

Na última edição do ano de 2023, tivemos a oportunidade de conversar com o Sr. Sebastião Carvalho de Paula, Auditor Fiscal aposentado que aos 85 anos compartilhou conosco sua história de vida e sua paixão pelo Fisco Capixaba. O colega iniciou sua jornada como borracheiro, mas teve a chance de se tornar fiscal quando foi informado por um amigo que estavam ocorrendo nomeações para o cargo comissionado para trabalhar no Fisco. Embora a nomeação não o efetivasse, ele decidiu aceitar a posição de Conferente Fiscal e começou a trabalhar na fronteira no final da década de 60.

O Auditor deixou Guaçuí, sua cidade natal, para trabalhar em um posto em Dorés do Rio Preto, onde enfrentou o desafio de lidar com a falta de orientação que dificultou seu aprendizado inicial. No entanto, com o tempo, as coisas se ajustaram. Durante seu trabalho nesta localidade, o Sr. Sebastião e seus colegas costumavam andar ao longo da beira do rio. Muitos servidores portavam armas, mas ele nunca quis ter uma, apesar de ter sido ameaçado várias vezes.

Ele fiscalizava diversas áreas, como café e gado, e como todos os conferentes da época mantinha o dinheiro consigo para evitar perdas ou roubos. Toda semana, prestava contas na coletoria e entregava o valor arrecadado. Era um trabalho difícil, mas o Sr. Sebastião cumpria suas obrigações com o maior zelo possível.

Após algum tempo, ele conseguiu uma transferência para Jerônimo Monteiro. Em seguida, foi para Bom Jesus do Norte. Durante esse período, Sebastião estudou e se formou como técnico de contabilidade. Em seguida, prestou vestibular para Direito e, no mês seguinte, fez um novo concurso para cinco cargos, sendo aprovado como Escrivão de Rendas.



Sebastião e Elza juntos de seus filhos Elceana, Helder, Ellen e Elcio na celebração das bodas de diamante



Os netos de Sebastião e Elza são uma fonte de alegria que iluminam suas vidas

Na sequência o Sr. Sebastião foi transferido para o norte do Espírito Santo, passando sete meses em Pinheiros. O gerente do Banestes sugeriu que ele fosse para Nova Venécia, local onde havia um déficit de pessoal e através do delegado sindical da região, que havia perguntado se Sebastião era escrivão, ele conseguiu um trabalho na cidade. Assim, Sebastião, que já estava no quinto ano de Direito em Colatina, mudou-se para Nova Venécia. O Auditor Fiscal ficou um mês em Santa Teresa com a promessa de que, depois disso, poderia escolher para qual posto ir. Após esse período, escolheu ir para São Gabriel da Palha. Mais tarde, ele retornou a Bom Jesus do Norte, já como Fiscal de Renda. Em seguida, foi transferido para Guarapari, Cariacica e se aposentou na delegacia regional metropolitana.

Um dos trunfos do sucesso da vida do Sr. Sebastião é a Dona Elza, que o incentivou muito a estudar. Eles se conheceram ainda muito jovens, se casaram e estão juntos até hoje. Dessa união, nasceram quatro filhos, duas meninas e dois meninos, além dos quatro netos. Ao longo de todos esses anos no Fisco Capixaba, Sebastião aprendeu muito com a vida e encontrou pessoas de todos os tipos. Ele destaca a importância de ter amigos que estejam sempre ao seu lado e se emociona ao lembrar daqueles que estão distantes ou já se foram, ressaltando que o afeto permanece para sempre no coração.

Ao agradecer ao Sindifiscal, o Sr. Sebastião reconhece o papel fundamental da instituição na luta pelos direitos e melhorias para os Auditores Fiscais no decorrer dos anos, sendo o apoio e a voz que ecoou as necessidades e anseios da categoria. No seu entendimento, o sindicato é um pilar muito importante para a o grupo TAF como um todo. Ao olhar para trás e refletir sobre sua jornada no Fisco Capixaba, ele se lembra dos desafios enfrentados, dos amigos que fez, dos momentos de superação e dos dias e noites em que fiscalizava para que os recursos não fossem evadidos do Estado e do orgulho que sentia ao cumprir suas obrigações com excelência.

Olhando para a nova geração de Auditores Fiscais, ressalta que é preciso continuar com o trabalho de excelência, sendo fundamental ter a honestidade, a ética e o caráter como valores inabaláveis. Pois é assim que todos irão verdadeiramente fazer a diferença, visto que para ele a integridade é o que constrói a confiança da sociedade e garante a credibilidade da profissão.

POSSE DA GESTÃO 2024/2026

CONFRATERNIZAÇÃO SINDIFISCAL 2023

Agradecemos a todos pela presença no evento da Posse Simbólica Gestão - 2024/2026 e Confraternização 2023 realizado no dia 8 de dezembro. Ficamos muito felizes, pois o esforço de quase dois meses de trabalho foi coroado com uma noite memorável. Ninguém faz nada sozinho, a diretoria e funcionários estiveram envolvidos e, claro, a presença de 460 pessoas evidencia bem esse rico momento do Sindicato, da Gestão e da Categoria como um todo. Vamos continuar “regando” essa planta da unidade que certamente iremos avançar como Carreira.









10 DIRETORIA EM AÇÃO

Chapa “Fisco Unido, é Fisco Forte” foi eleita por aclamação em Assembleia Geral Extraordinária

No dia 23 de novembro, durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada na sede social de Vila Velha, a chapa “Fisco Unido, é Fisco Forte” foi eleita por aclamação para conduzir a gestão do Sindifiscal-ES no triênio 2024/2026. O formato da eleição, permitida pelo estatuto, é fruto da união e maturidade da categoria que optou por ter uma única chapa que a representasse e pudesse dar prosseguimento às lutas do Fisco Capixaba, dando continuidade ao trabalho que vem sendo realizado.

O compromisso dos eleitos para conduzirem o Sindicato nos próximos três anos é unir esforços para fortalecer o Grupo TAF do Espírito Santo, lutar pelos direitos de todos os sindicalizados e por melhores condições de trabalho para os servidores da ativa e condições de vida para os aposentados e pensionistas. Conheçam os membros da próxima gestão do Sindifiscal-ES: Presidente: Geraldo Pinheiro; Vice-Presidente: Bruno Nardotto; Diretor Financeiro: Carlos Camisão; Diretor Administrativo, Elcio Uliana; Diretor Jurídico, Jesse Lago; Diretor de Aposentados e Pensionistas, Jocelino Demuner e Diretor de Comunicação, Leandro Kuster.

Já os membros que compõem o Conselho de Gestão: José Fermo, Luis Carlos Pinto, Marcelo Klafke, Rogério Zanon e Sarah Zouain. No Conselho Fiscal teremos Zenaide Tomazelli, Mônica Saldanha e Herval Borini. Também foram eleitos ainda, os delegados regionais Carlos Nunes (Região Metropolitana), André Santana (Região Nordeste), Marcelo Ramos (Região Sul) e José Galvone (Região Noroeste). Confira quais serão as principais frentes da gestão eleita:

1 - PEC do Teto: Mobilizar esforços para promover e apoiar a aprovação da PEC do Teto.

2 - Reestruturação da carreira dos Auxiliares Fazendários: Advogar pela reestruturação da carreira dos Auxiliares Fazendários, buscando o reconhecimento de seu papel

3 - Lei Orgânica do Fisco: Participar ativamente do processo de elaboração e aprovação da Lei Orgânica do Fisco, assegurando que ela reflita os interesses e necessidades da categoria

4 - Progressão por desempenho: Promover a implementação de um sistema de progressão baseado no desempenho dos Auditores Fiscais, incentivando a excelência e a meritocracia

5 - Autonomia da GETEC no âmbito da SEFAZ: Lutar pela autonomia da GETEC no âmbito da SUBSER

6 - Remuneração de acordo com a Média Nacional: Buscar uma remuneração para os Auditores Fiscais de acordo com a média nacional, para atrair e reter talentos e manter nossa categoria competitiva

7 - Finanças: Reforçar o controle financeiro e a prestação de contas para assegurar a gestão transparente e responsável dos recursos do Sindifiscal-ES

8 - Administrativo: Modernizar as operações administrativas, incluindo processos internos e de filiação, para garantir uma gestão eficiente e de alta qualidade

9 - Jurídico: Aprimorar a assessoria jurídica para fornecer orientação sólida aos nossos membros e defender seus direitos de forma eficaz

10 - Aposentados: Estabelecer programas de suporte e benefícios para aposentados, reconhecendo suas contribuições passadas e promovendo o bem-estar na aposentadoria

11 - Comunicação e Divulgação: Modernizar a abordagem de comunicação e divulgação para garantir que os sindicalizados e toda a sociedade estejam sempre atualizados sobre as ações e realizações dos Auditores Fiscais, e que tenham fácil acesso às informações relevantes

12 - Valorização Profissional: Implementar uma estratégia abrangente de valorização do Auditor Fiscal, incluindo a busca por melhores salários e condições de trabalho, o reconhecimento público de seu papel fundamental na sociedade e o investimento em desenvolvimento profissional contínuo

13 - Transparência e Ética: Dar transparência nas ações do sindicato e o compromisso com altos padrões éticos, assegurando a confiança dos filiados

14 - Unidade Sindical: Trabalhar para manter a unidade da categoria, promovendo a colaboração entre todos os filiados

No mesmo dia foi realizada a Assembleia Geral Ordinária que aprovou a previsão orçamentária para o ano de 2024. Na Assembleia Extraordinária também foram aprovados os nomes dos Auditores Fiscais que irão compor o Comitê de Valorização da Categoria. Os eleitos agradecem a toda a Categoria pela confiança depositada no processo eleitoral e conta com a participação de todos para juntos conseguirmos novos avanços.



12 EM PAUTA

Coopfisco recebe a filiação do Secretário e o Subsecretário da Receita



No dia 24 de novembro, a Coopfisco recebeu com grande satisfação a filiação de dois renomados profissionais do setor público. Benício Costa, Auditor Fiscal e Secretário de Estado da Fazenda, juntou-se à cooperativa, juntamente com Thiago Venâncio, Auditor Fiscal e Subsecretário de Estado da Receita. Para se tornar um cooperado, basta o servidor estatutário entrar em contato telefônico ou enviar mensagens através do Whatsapp para o número (27)99943-6236. Os representantes da Coopfisco ficarão felizes em fornecer todas as informações necessárias e orientá-los sobre os próximos passos para se juntar a cooperativa.

COOPFISCO
Cooperativa de crédito do servidor público estadual

Pelos Sindicatos

SINDIFISCAL TO | Auditores discutem formas de luta pelo subteto único: categoria entra em Assembleia Permanente



No dia 6 de novembro, o Sindifiscal de Tocantins realizou uma reunião com a diretoria e seus filiados para discutir o subteto único. Durante a AGE, foram abordadas estratégias e formas de luta para alcançar esse benefício. Foi aprovado o status de Assembleia Geral Permanente por deliberação do quórum. Caso a diretoria precise avançar em estratégias para obter o benefício, espera-se que o resultado possa ser alcançado em questão de horas. Mais de

100 pessoas estiveram presentes na reunião, o objetivo era dar autonomia e liberdade para a diretoria tomar as medidas necessárias de acordo com a gravidade da situação. A tomada de decisão foi unânime em manter a Diretoria como responsável por tomar as diretrizes da categoria. Os filiados Samuel Andrade e Ubiratan Barreto destacaram a importância dessa decisão e expressaram otimismo em relação aos resultados.

Sobe e Desce

Sobe

Câmara aprova projeto que permite hemodiálise em trânsito no SUS



A Câmara aprovou projeto que permite hemodiálise em trânsito, garantindo acesso ao tratamento em outras localidades, em clínicas conveniadas ao SUS. A proposta foi criada para aprimorar a qualidade de vida dos pacientes em tratamento de diálise.

Desce

Demanda por energia elétrica bate recorde histórico



A demanda por energia elétrica superou o patamar de 100 GW pela primeira vez na história, segundo o ONS. A principal razão para este comportamento é a onda de calor em grande parte do Brasil, gerando aumento do uso de eletrodomésticos como os ventiladores e também ar-condicionados.

Novo Convênio

Dra. Flávia Pretti, cirurgiã-dentista com 20 anos de formação, será nossa parceira na lista de convênios. O consultório fica localizado na rua Doutor Eurico de Aguiar, 130 - Praia do Canto, Vitória - ES Ed. Blue Chip, sala 1008, no 10º andar. Para mais informações os filiados deverão entrar em contato com o consultório.

Agendamento pelo Whatsapp: (27) 9996-96625

Deixam saudade



Neicimário Linhalis
Aposentado
30/10/2023



Dilma Lübe Antunes
Aposentada
29/10/2023

Iracema Francisca Chaves
Pensionista
25/08/2023

Jandyra Gimenes Azevedo
Pensionista
30/10/2023

Milton Nespoli
Aposentado
03/11/2023

Revisão dos depósitos do PASEP

Entenda o caso: Até 05 de outubro de 1988, data em que foi promulgada a atual Constituição Federal, os valores depositados pelos entes públicos, a título de PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do servidor Público), eram creditados diretamente em contas individuais em nome de cada servidor. A partir da promulgação da Constituição de 1988, houve uma mudança significativa, já que a finalidade do PASEP foi alterada, e os valores depositados a partir de então, passaram a integrar o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), pondo fim, portanto, aos depósitos em contas individuais dos servidores. Mas, os valores já depositados em contas vinculadas aos servidores públicos até 04/10/1988, ficaram mantidos como patrimônio pessoal do servidor, e deveriam ser preservados pelo Banco do Brasil, com atualização e retorno de investimento, para o saque dos servidores em momento posterior, o que não teria ocorrido. O resultado foi que muitos servidores teriam recebido valor menor do que aquele a que teriam direito.

Quem tem direito: Servidor público civil ou militar, ativo ou inativo, que tenha ingressado no serviço público antes de 1988, com contribuição vertida ao PASEP até 04/10/1988, e que tomaram conhecimento do dano a menos de 10 anos. Em setembro/2023, o STJ decidiu o Tema Repetitivo 1150, que analisou e definiu a responsabilidade do Banco do Brasil nas ações revisionais do PASEP, tendo ainda ratificado que a ação deve ser voltada para a discussão em favor dos servidores que ingressaram antes de 1988 no serviço público. Além da responsabilidade do Banco do Brasil, o STJ também decidiu sobre o prazo prescricional (de 10 anos), e o início de sua contagem, que pode ser marcado pela data do saque do saldo, ou então a partir da data da obtenção dos extratos junto ao Banco do Brasil. Essa decisão foi proferida em razão do STJ reconhecer que o Banco do Brasil é a entidade responsável por eventuais falhas na prestação de serviço relacionadas ao PASEP, e deve responder em conjunto com a União, daí, inclusive, a competência da Justiça Federal para julgar as ações.

O que é necessário para ingressar com a ação: Para que o servidor ingresse com a ação, deve adotar as seguintes providências: se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil e solicitar os extratos atualizados referentes aos valores depositados a título de PASEP (estes são entregues na hora); Protocolar, também no Banco do Brasil, um requerimento para acesso aos depósitos anteriores a agosto de 1988 (da data da posse até agosto de 1988), porque serão necessárias as microfilmagens dos extratos desse período. O prazo para entrega dos extratos, após, o protocolo do requerimento no Banco do Brasil (qualquer agência) é de até 90 dias; De posse dos extratos e microfilmagens fornecidas pelo Banco do Brasil, o servidor deverá contratar um contador especializado para fazer os cálculos, que deverá emitir um laudo, a fim de verificar se realmente foi ele lesado em relação aos seus valores depositados no PASEP; Somente após cumpridas as etapas acima, é que o servidor deverá outorgar poderes para um advogado ingressar com a ação em seu favor.

As demandas do PASEP configuram questão funcional? Conforme já foi possível perceber do texto acima, as eventuais demandas a envolver a correção do PASEP, não configuram lesão a direito funcional do servidor estadual, eis que não decorre de seu vínculo jurídico com o Estado do Espírito Santo, acerca de aspectos relacionados ao direito de seu cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual. Refere-se, na verdade, a demanda genérica dos servidores públicos, inclusive dos quadros de pessoal de outros estados, dos municípios e da União, relacionada a valores depositados em seu nome, que eventualmente não teriam sido corretamente administrados pela União em conjunto com o Banco do Brasil. Em razão disso não se encontram acobertados pelas ações a serem patrocinadas pelo Departamento Jurídico do Sindifiscal-ES, que no art. 46 do seu estatuto social assim dispõe: “Deverá ser fornecida, sem custo de honorários, assistência jurídica por meio de advogado do seu quadro de advogados contratados, para defender os direitos de todos os filiados, em ações judiciais ou administrativas, quando se relacionarem exclusivamente às questões funcionais.”

Todos os servidores foram lesados quanto ao PASEP? É importante que se diga, que para o servidor ser considerado lesado quanto ao valor de seu PASEP, e vir a ser indenizado, além de ter que demonstrar através de um laudo especializado de natureza contábil, ainda deverá ter a sua demanda julgada procedente pelo Poder Judiciário. Mas esse assunto ainda está longe de ser pacificado. Há informações, inclusive, de algumas demandas julgadas improcedentes em favor de servidores da União, que ajuizaram suas ações no Distrito Federal. Na “Nota Informativa” do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON Sindical, eles assim esclarecem o que vem ocorrendo com as ações em favor dos servidores daquela categoria: “Em razão do posicionamento do STJ, são diversas as notícias, de caráter genérico, sobre a questão; convém esclarecer que, na prática, o prognóstico de êxito das demandas relacionadas à correção do PASEP tem se mostrado bastante reduzido. Isso porque o Banco do Brasil S.A. tem demonstrado, nas ações judiciais, que realizou corretamente a correção dos saldos, o que tem ocasionado a condenação ao pagamento de verbas sucumbenciais em prejuízo a diversos servidores públicos que ajuizaram as demandas.”

Por isso todo cuidado é pouco, pois além de perder a ação, o servidor vencido ainda será obrigado a arcar com o pagamento de honorários de sucumbência em favor do advogado da parte contrária. É conveniente, portanto, aguardar que o posicionamento favorável aos servidores se consolide no âmbito da Justiça Federal do Espírito Santo.

Processo coletivo de conversão da URV tramita na Justiça

O processo coletivo referente a conversão da URV (processo nº 0014090-06.2004.8.08.0024), continua a tramitar perante o Tribunal de Justiça. A sentença que julgou procedente o pedido do sindicato, e condenou “...os requeridos à incorporação aos vencimentos/proventos dos substituídos do Sindifiscal o percentual de 11,98%, com pagamento das diferenças remuneratórias vencidas, observada a prescrição quinquenal reconhecida, e vencidas, até compensação com o aumento salarial decorrente da reestruturação remuneratória da carreira”, foi mantida na íntegra pelo Tribunal de Justiça, por decisão unânime dos membros de sua Terceira Câmara Cível, que acompanharam o entendimento do então relator do processo, o desembargador Dair José Bregunze de Oliveira.

O Estado do Espírito Santo intimado do acórdão, ingressou com recurso de embargos de declaração, em que discute apenas o índice de correção a ser aplicado na futura execução dos valores devidos aos servidores substituídos, tendo formalizado pedido para que o tribunal determine a aplicação da taxa SELIC a partir de dez/2021, em lugar da correção monetária pelo IPCA-E e dos juros de poupança. É esperado que o tribunal acolha a tese do Estado, uma vez que a Emenda Constitucional nº 113/2021, em seu art. 3º, determinou a aplicação da taxa SELIC a fim de corrigir os débitos da Fazenda Pública. O atual relator do processo, o desembargador Sérgio Ricardo de Souza, ainda não recebeu o processo para a elaboração do voto. Assim que isto ocorrer, o departamento jurídico do Sindicato deverá diligenciar perante o gabinete do desembargador, para que libere o processo para julgamento o quanto antes.

Devolução do desconto previdenciário sobre 1/3 de férias: Está em fase final o processo coletivo referente à devolução do desconto previdenciário sobre o terço constitucional de férias (Processo nº 0014090-06.2004.8.08.0024), em favor dos servidores do Grupo TAF (ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual e Auxiliar Fazendário), que se encontravam em atividade no período de novembro/2008 a dezembro/2009, e que receberam o abono de férias neste período. Isto porque, segundo o andamento mais recente do processo, os cálculos de execução apresentados pelo Sindifiscal foram acatados pelo IPAJM, e, em razão disso o juiz proferiu sentença homologando os nossos cálculos. O Sindicato já tomou ciência da sentença homologatória, e o IPAJM foi intimado recentemente para também tomar conhecimento do seu teor.

Assim que transcorrer o prazo legal para manifestação do IPAJM, e o processo transitar em julgado (por não haver mais nenhum questionamento das partes), o departamento jurídico deverá diligenciar perante o cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória, para que sejam expedidas as Requisições de Pequeno Valor (RPV), e o IPAJM promova o depósito dos valores a que foi condenado. Assim que os valores estiverem disponíveis para que os beneficiários possam receber, o Sindifiscal irá informar à categoria, e orientar quanto aos procedimentos para o saque.

Tempo disponível para localizar familiares de Auditores falecidos com direito a precatório

Caros colegas, nessa tabela temos os nomes dos Auditores e Auditoras Fiscais que faleceram antes de dar entrada no precatório do desconto indevido do IPAJM. O nosso apelo é para que caso você conheça um familiar das pessoas que estão na tabela, que façam contato e o informe do seu direito. Informamos que por decisão do Juiz Auxiliar de Precatórios, Dr. Gustavo Mattedi Reggiani, os valores dos créditos/precatórios serão “cancelados e os valores depositados deverão retornar para a conta judicial vinculada à fazenda Estadual”. Em outras, os valores não procurados pelos sucessores do falecido servidor, serão devolvidos para o Estado do Espírito Santo. Caso haja interesse dos herdeiros no inventário do valor do precatório deixado pelo servidor falecido, deverá entrar em contato imediatamente com o Sindifiscal-ES, pelo tel. (27) 3325-3439 ou 99972-1687 (falar com Oreni), enviando os documentos necessários para a abertura do inventário, o que será comunicado ao Juízo Auxiliar de Precatórios, a fim de obstar o cancelamento do precatório e a devolução do valor ao Estado.

Seq.	Nome				
		17	ELEOSIPPO SANTOS	35	JOSÉ FIRME
1	ACILEU ALMEIDA	18	ELIPHAS DE AZEVEDO MIRANDA	36	JOSÉ LUIZ PEDRINHA FERREIRA
2	ADELAR XAVIER	19	EMILIA MATTOS DARIO	37	JOSÉ RODRIGUES
3	ALARICO GOMES	20	EPAMINONDAS BASSANI	38	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
4	ALTAIR SILVA	21	EZEQUIEL RAUTA RAMOS	39	KLEBER DE SOUZA CASTRO
5	ALVA FERNANDO LEÃO BORGES	22	HAILTON RASTOLDI MESQUITA	40	LUIZ FRAGA TUPAN
6	AMÉRICO MIRANDA	23	HAMILTON DE SOUZA SANTOS	41	LUIZ MEIRELLES
7	ARINO VERICIMO DA SILVA	24	IVONE ALVES DOS SANTOS	42	LUIZ VIANA DE CARVALHO
8	ARY GUIMARÃES	25	IZAIAS DIAS DE AZEVEDO	43	MANOEL DIAS JÚNIOR
9	ASSEF BRAHIM DEPES	26	JOÃO ALVES CABRAL	44	MARIO SILVA
10	ATTAIR MOREIRA DE ANDRADE	27	JOÃO CARVALHO	45	MATHEUS CONDE DE SOUZA
11	CARLITO DOS SANTOS	28	JOÃO DAMASCENO FRANCO JÚNIOR	46	MIGUEL PATRASSO
12	CARLOS CUNHA	29	JOÃO MARTINS DA SILVA	47	MOACIR SOARES DE OLIVEIRA
13	DEGMAR CARVALHO FAGUNDES	30	JOÃO RIBEIRO FERNANDES	48	MOACYR PIMENTEL
14	DEMETRIO NICOLI	31	JORGE ATAYDE	49	MOZART GEAQUINTO
15	DINIZ GONÇALVES DURVAL	32	JOSÉ AMARAL JÚNIOR	50	NARCISO DE ARAÚJO PACHECO
16	EDEMAR DALMEIDA LUCAS	33	JOSÉ CORRÊA NETTO	51	NORICO BITTENCOURT
		34	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	52	ORLANDO FRANZOTTI
				53	OSMAR PEREIRA BAUER
				54	PAULO LOPES DE REZENDE
				55	PAULO ROBERTO NERY DUQUE DA SILVA
				56	PAULO SA DA SILVEIRA
				57	RAMIRO DE SOUZA LIMA
				58	ROBERTO MIGNONE
				59	SEBASTIÃO DE SOUZA MELLO
				60	SEBASTIÃO SCARDUA
				61	SEVERINO ROSSATO
				62	TRAZIBULO MEIRA NETO
				63	URLIMAN VARGAS AZEVEDO
				64	WALDEMAR ANTÔNIO DE AMORIM
				65	WALTER DE FREITAS
				66	WILLIAM ÍTALA
				67	WOLMAR SILVA

Isenção do imposto de renda e imunidade da contribuição previdenciária para Portadores de doença grave

Os servidores aposentados, e também seus pensionistas, quando acometidos por doença grave, contagiosa ou incurável especificada na Lei Federal nº 7.713/98, têm direito à isenção do pagamento do imposto de renda. Confira abaixo o rol de enfermidades, previsto no inciso XIV do art. 6º da referida lei:

“XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.”

Outro direito conferido aos aposentados e pensionistas portadores de enfermidades consideradas graves pela legislação, é o de pagamento da contribuição previdenciária (IPAJM), apenas sobre o valor que supere o dobro do limite máximo do valor dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social (INSS), conforme previsto no art. 40, § 21, da Constituição Federal, c/c o teor da Portaria IPAJM nº 032-R, de 08/04/2011.

Como o limite máximo dos benefícios pagos pelo INSS é atualmente de R\$ 7.507,49, significa dizer que aquele aposentado ou pensionista que receba até R\$ 15.014,98 (valor bruto), fica imune ao pagamento de contribuição previdenciária, incidindo o desconto no percentual de 14% apenas sobre o valor excedente a este último.

O aposentado ou pensionista que tiver tais direitos, deverá requerer a isenção do imposto de renda e a imunidade da contribuição previdenciária perante o IPAJM, para tanto deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- 1) Laudo médico original contendo histórico do tratamento realizado com a data de início da doença (indicando ao menos o mês e o ano do diagnóstico), quadro clínico atual e prognóstico, CID, carimbo e assinatura do médico assistente com a devida especialidade;
- 2) Cópias dos exames médicos complementares antigos e atuais;
- 3) Cópia do RG e CPF;
- 4) Cópia do contracheque;
- 5) Publicação do Ato de Aposentadoria/Pensão;
- 6) Demais documentos que considerar relevante à avaliação.

Para dar entrada no requerimento - Central de Atendimento do IPAJM:
Av. Cezar Hilal, nº 1345 – Santa Lúcia – Vitória – ES – CEP: 29056-083
Tel.: (27)32013180 - www.ipajm.es.gov.br – faleconosco@ipajm.es.gov.br

Caso o filiado necessite, pode contar com a colaboração do Sindifiscal, que já há anos vem orientando, ingressando e acompanhando o andamento de processos que versam sobre esse importante direito consagrado aos seus filiados quando portadores de doença grave, o que muito alivia os altos encargos financeiros com seus tratamentos médicos.

16 COMUNICAÇÃO

Dicas Culturais



Filme: Um Senhor Estagiário

O viúvo Ben Whittaker, de 70 anos, leva uma vida monótona e decide começar um estágio em um site de moda para se reinventar, conquistando rapidamente a simpatia de seus colegas de trabalho mais jovens, incluindo Jules Ostin, a chefe e fundadora da empresa. Apesar das diferenças de gerações, aos poucos Ben e Jules acabam se tornando grandes amigos. O filme está disponível na HBO Max e Amazon Prime Video.



Livro: Orgulho e Preconceito

A obra mais famosa da autora Jane Austen narra uma história que se passa na Inglaterra do século XIX e gira em torno de Elizabeth, uma das cinco filhas da família Bennet. Sem herdeiros homens, a família tem como perspectiva ver a propriedade ser herdada por um primo clérigo, o que, naquela época, significava que as jovens precisavam se casar. Assim, acompanhamos a jornada da jovem Elizabeth e seu pretendente aristocrático, o Sr. Darcy.



Evento: Roupa Nova - 40 Anos

A banda Roupa Nova, reconhecida por canções como Volta pra Mim e Whisky a Go-Go, está prestes a chegar em Vitória com seu novo show para celebrar os 40 anos de carreira. O evento está agendado para o dia 28 de janeiro de 2024, previsto para começar às 22:00, no Espaço Patrick Ribeiro, no Novo Aeroporto de Vitória. Não perca essa chance de reviver os grandes sucessos dessa banda tão marcante.

BOAS FESTAS!

NO FIM DO ANO, A MAGIA SE ESPALHA, UNINDO AMIGOS E FAMÍLIA EM UM SÓ ABRAÇO. SENTIMOS O AMOR QUE NOS CONECTA, REFLETIMOS E AGRADECEMOS PELO O QUE TEMOS E PELO O QUE FIZEMOS DE BOM.

JUNTOS NOS DESPEDIMOS DESTE ANO COM GRATIDÃO E ALEGRIA. E QUE SEJAMOS GUIADOS PARA UM ANO NOVO CHEIO DE AMOR E HARMONIA.